



v'treo

Journey Capital Vitreo RDVT11 FI Infra

Nota aos Cotistas

AGOSTO/2020

Prezados Cotistas,

Agosto foi um mês importante para o processo de reestruturação da dívida, com bastante movimentação e interação dos principais credores com os Assessores Financeiros e Jurídicos dos debenturistas e diversos interessados em assumir ou operar a companhia. As tratativas estão avançando, com progresso significativo na formatação de propostas. Alguns modelos estão sendo contemplados, com alternativas de aporte de novos recursos para a Companhia – algo crucial para que a empresa volte a cumprir seus compromissos no contrato de concessão e com a Artesp.

Em setembro e outubro devem ocorrer importantes Assembleias de Debenturistas e uma Assembleia Geral de Credores, esta última como parte do processo de Recuperação Judicial da companhia. Nossa expectativa é que nessas assembleias já seja possível ver com clareza um caminho para a recuperação da empresa e um tratamento para seu endividamento.

No final de agosto, o fundo contava com 722 cotistas e detinha pouco menos de 80 mil debêntures RDVT11 em carteira. Essa posição, somada àquela detida pelo fundo Nammos, representa cerca de 9% da emissão, o que nos torna os maiores debenturistas da emissão. A cota do fundo fechou agosto em R\$ 208,56 (variação negativa de 4,17% em relação a julho/2020), resultado da remarcação à mercado das debêntures, feita pelo Santander Caceis DTVM, administrador do fundo, que segue as negociações do papel no mercado secundário.

Atenciosamente,

Equipes Journey Capital e Vitreo



v'treo



As informações contidas neste material são de caráter informativo, não constituindo aconselhamento de investimentos e não devem ser utilizadas com este propósito. Embora as informações prestadas sejam entendidas como corretas e verdadeiras, as fontes, usos e interpretação delas podem estar sujeitas a erros, omissões ou imprecisões. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, gestor ou qualquer mecanismo de seguro (e.g. FGC). Alguns fundos mencionados podem ter menos de doze meses. Consulte sempre o regulamento dos fundos. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.